

PARECER Nº 639/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 328/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 328/11, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa dispor sobre a destinação de casas populares a empregados da construção civil contratados para a construção do estádio de futebol na Zona Leste do Corinthians.

A proposição, segundo sua justificativa, objetiva contemplar os trabalhadores da construção civil que ajudam a concretizar a realização, pelas famílias, do acesso à casa própria, como forma de reconhecer a inestimável contribuição desses profissionais, uma vez que, muitos destes têm suas próprias famílias vivendo em cortiços e favelas e não possuem condições financeiras para aquisição de seu próprio imóvel.

As medidas propostas serviriam, ainda, como incentivo à qualidade, ao capricho e à dedicação desses profissionais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade, através do Parecer nº 1939/2011.

As grandes obras destinadas à implantação de equipamentos urbanos e de infraestrutura que envolvem a mobilização de um expressivo contingente de trabalhadores geram impactos sociais que não podem ser desconsiderados.

Ao término dos serviços, a desmobilização dessa numerosa mão de obra, que, por meses ou, até mesmo, anos, dedicou-se à construção dos empreendimentos, traz como consequência a permanência de muitos desses trabalhadores, os quais, por falta de perspectivas, passam a habitar em condições inadequadas.

Note-se que, após a inauguração de rodovias, barragens e estádios, frequentemente, perde-se, na memória, a contribuição desses valorosos operários ao processo que resultou na entrega dessas obras para a sociedade.

Ademais, as condições remuneratórias dos empregados na construção civil, dificilmente, possibilitam que os mesmos alcancem as linhas de financiamento habitacional disponíveis do mercado.

Nesse sentido, a proposição em apreço visa possibilitar o atendimento à demanda habitacional composta pelas centenas de trabalhadores envolvidos na obra de equipamento esportivo de grande magnitude, no qual se prevê a realização da abertura da Copa de 2014.

Portanto, considerando a importância da iniciativa no que se refere à questão da moradia e seus reflexos em benefícios sociais, ambientais e urbanísticos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 328/11.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/05/2012.

Carlos Neder – PT - CONTRÁRIO

Chico Macena – PT - CONTRÁRIO

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - Relator – PR